



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

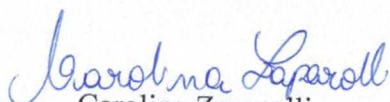
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira e membros da Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados que o Edital do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 009/2022 (Objeto: aquisição de óleos lubrificantes) teve que ser alterado, em virtude da necessidade de retificação de termos que embasam os valores de referência do referido certame conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana através do memorando de nº 49/2022. Nesse passo, o edital será ajustado e republicado assim que possível, reabrindo-se, por consequência, os prazos inicialmente estabelecidos. As republicações ocorrerão na forma da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Sananduva, 28 de Abril de 2022.


Telma Maria Machado

Equipe de Apoio


Carolina Zapparoli

Pregoeira


Marcia Adriana Benetti

Equipe de Apoio



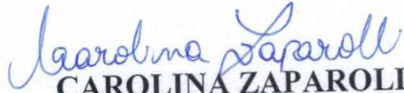
**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

INFORMAÇÃO:

Considerando o memorando de nº 49/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana em relação aos preços de referência que embasam o instrumento convocatório do certame constatou-se que por um lapso as médias utilizadas para confecção do termo de referência restaram equivocadas, motivo pelo qual o Edital deverá ser retificado para correção dos valores, sendo o mesmo republicado nos termos previstos em Lei

Pelo motivo acima exposto o Edital deverá ser retificado e republicado, na forma do disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterando-se os termos supracitados que embasam o referido termo de referência.

Sananduva, 28 de abril de 2022.


CAROLINA ZAPAROLLI
Pregoeira e Presidente CPL



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

MEM nº 49/2022

De: Secretaria de Infraestrutura Urbana

Para: Setor de Licitações

Assunto: Licitação dos Óleos Lubrificantes

Venho por meio deste, informar que foi constatado mediante análise que o preço básico de referência presente no Anexo VI do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2022, não está coerente com as cotações de preço realizadas.

Sendo assim, requisito correção o mais breve possível.

Sananduva, 25 de abril de 2022.


Diana Piovezan Fracasso

Secretária da Infraestrutura Urbana

Recebido em __/__/__

Ass: